

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office
Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

RESOLUÇÃO Nº 0002/2025 CRESS 15ª REGIÃO-AM**Ementa: Dispõe sobre o reordenamento da gestão 2023-2026 no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AM**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 469/2005-CFESS, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a Resolução n.º 1.030/2023-CFESS, que dispõe sobre a jurisdição e sede dos CRESS, Seccionais, Diretorias Provisórias, recomposição, reordenamento de gestão e outras providências.

Considerando a homologação do resultado das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2023/2026, por meio da Resolução n.º 1.032/2023-CFESS;

Considerando a Resolução n.º 08/2023-CRESS/AM, que reordenou os cargos da gestão do CRESS/AM em razão de renúncia ao mandato de conselheira da assistente social Ângela Galvão dos Santos Silva, conselheira eleita membro do conselho fiscal;

Considerando a Resolução n.º 14/2024-CRESS/AM, que ordenou os cargos da gestão do CRESS/AM em razão de renúncia ao mandato de conselheira da assistente social Marilaine Queiroz de Oliveira, conselheira eleita como 1ª suplente, e em razão da perda do mandato de conselheiro do assistente social Jorge Luiz Vargas Farias, conselheiro eleito como 8º suplente;

Considerando, por fim, a decisão do Conselho Pleno do CRESS/AM tomada em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2025, ocasião em que se decidiu pela perda do mandato de conselheira das assistentes sociais Laudenise Batista de Oliveira e Karolina Aguiar Nemer, eleitas, respectivamente, como 6ª e 8ª suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho de Serviço Social (CRESS/AM), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO – AM**

Rua Theomário Pinto da Costa, nº 811, Loja 4 B – Ed. Skye Platinum Office
 Chapada - Manaus/AM - CEP: 69050-055 Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

Cargo	Conselheira/o
Presidente	Laurisana Maria Branco Camargo
Vice-Presidente	Ana Cláudia Pereira Martins
1ª Secretária	Maria Auxiliadora Barbosa Ferreira
2ª Secretária	Kimini Chavier de Lima
1ª Tesoureira	Ana Paula Cruz da Silva Soares
2ª Tesoureira	Gheysa Daniele Pereira Moura
Conselho Fiscal	Francely Thome da Costa
Conselho Fiscal	Paula Cristina da Silva Oliveira
Conselho Fiscal	Elisângela Oliveira
Suplentes	Conselheira/o
1º Suplente	Idilva Gondim Oliveira
2º Suplente	Lucas Cavalcante Lins
3º Suplente	Samia Travessa Picanço
4º Suplente	Keith Fabíola de Lima Fonseca Bentes

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor quando da publicação de seu extrato na imprensa oficial e de seu conteúdo integral no portal da transparência do CRESS/AM.

Laurisana Maria Branco Camargo
 Assistente social nº 1417 Conselheira
 Presidente CRESS/15ª Região AM